



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2007

**SÚMULA:-** Inclui Rua na Zona Industrial – ZI, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** - Fica incluída na Zona Industrial – ZI, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a RUA INGLATERRA, situada no Jardim Europa, neste município, em toda a sua extensão.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 132/2006, de 01/03/2006, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de junho de 2007

APARECIDO FRIAS SPADA  
Prefeito Municipal